CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 22 de julho de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos
Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:
Processo: nº 4665/2025
Proposição: Projeto de Lei Ordinária n° 168/2025

Autoria: Ver. Clóvis Girardi

Ementa: Projeto de Lei CM 168/2025. Institui a Política de Atenção às Mães Atípicas no Município de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Parecer Emitido

Descrição:
Retornamos os autos ao Núcleo de Apoio Legislativo com a análise jurídica emitida acerca da propositura.

Próxima Fase: Analisar Providências

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3400310033003100320038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por DAIANE CARNEIRO ARAUJO DA SILVA:36526581838 Data: 23/07/2025 16:57:24